

TERMO DE REFERENCIA Nº 004/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Ixubay Rabui Puyanawa, através do Comitê Executivo Ixubay Rabui Puyanawa torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 004/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Ixubay Rabui Puyanawa.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo: expediente, didático/pedagógico e processamentos de dados, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Ixubay Rabui Puyanawa, localizada à Estrada do Barão, s/nº – Bairro Aldeia Barão, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 5.000,00 (cinco mil novecentos reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel almaço pautado (30X1)	Resma	3
02	Cartolinas em cores variadas 60 x 55cm	Unidade	52
03	Caneta esferográfica corpo transparente cor azul (50x1)	Caixa	3
04	Papel A4 (10x1) com 500 fls	Caixa	10
05	Envelope médio para papel A4	Unidade	52
06	Toner para impressora brother HL DR-2340	Unidade	3
07	Tinta para cartucho Epson L3150 pigmentada preto com 100 ml	Unidade	9
08	Tinta para cartucho Epson L3150 pigmentada amarelo 100 ml	Unidade	6
09	Tinta para cartucho Epson L3150 pigmentada azul 100 ml	Unidade	6
10	Tinta para cartucho Epson L3150 pigmentada rosa 100 ml	Unidade	6

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, ou valor unitário e total por lote obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Ixubay Rabui Puyanawa, no dia: 03.10.2025 às 07h:00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Ixubay Rabui Puyanawa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Mâncio Lima - Acre, 30 de setembro de 2025.

Edevânia de Araujo Alves Puyanawa
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo